



Serviço; Aviso Prévio Proporcional ao Tempo de Serviços; Proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do Vínculo Empregatício Permanente e o Trabalhador Avulso.

A extensão dos referidos direitos trabalhistas aos servidores públicos ocupantes de cargos de livre provimento é medida de justiça, sendo inadmissível que a situação dos trabalhadores comissionados permaneça, ainda nos dias de hoje, sem mesmo amparo que é concedido a outros trabalhadores brasileiros. Ressaltamos, em particular, que essa precária situação trabalhista é vivida por milhares de servidores comissionados que laboram aqui mesmo nesta Câmara dos Deputados.

Por estas razões e considerando a grande relevância da matéria, é que solicito a criação da Comissão Especial supramencionada para que os direitos dos trabalhadores de cargo em comissão sejam estabelecidos como medida de justiça.

Sala das Comissões, de fevereiro de 2013.

**JORGE TADEU MUDALEN**  
**Deputado Federal**